



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 DA CANTORA GIL LIMA SHOW PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO DIA 08 DE MARÇO DE 2026, NO BAIRRO VILA JARDIM , NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, EM CELEBRAÇÃO DAS “RESSACAS DE CARNAVAL 2026 DE PORTO SEGURO” , QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 14 DE MARÇO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO-BA, COM PRESENÇA ILIMITADA DE PÚBLICO.
Favorecido:	GIVANILDE ARAÚJO LIMA, CPF: 055.954.826-56
Prazo de Vigência:	Prazo de execução do contrato deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total:	R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 108/2026**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, 06 de março de 2026.

GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO